

## RESOLUÇÃO N.º 166

Aprova os relatórios dos Departamentos Regionais de Alagoas, Ceará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Goiás, Sergipe, Santa Catarina, Pará e São Paulo, relativos ao exercício de 1954.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 27 de abril de 1955,

### RESOLVE:

- 1.º — Aprovar os relatórios apresentados pelos Departamentos Regionais de Alagoas, Ceará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Goiás, Sergipe, Santa Catarina, Pará e São Paulo, relativos ao exercício de 1954;
- 2.º — Recomendar aos Departamentos Regionais a observância das recomendações contidas no Parecer n.º 9, proferido pela Comissão de Relatórios;
- 3.º — Louvar o Departamento Regional de São Paulo pelo vulto dos serviços prestados;
- 4.º — Louvar o Departamento Regional de Goiás, por ter sido o único que apresentou corretamente o seu relatório, na forma das instruções emanadas deste Conselho Nacional; e
- 5.º — Recomendar a todos os Departamentos Regionais e ao Departamento Nacional o cumprimento fiel das determinações contidas nas Resoluções ns. 113 e 123, quanto à apresentação de relatórios e ao prazo de sua remessa à Secretaria do Conselho.